



Validador



Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**3º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 99/SMSUB/COGEL/2022
PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0009499-9**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/SMSUB/COGEL/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6012.2019/0006013-4
REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/SMSUB/COGEL/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB

CONTRATADA: TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS URBANOS – “TAPA-BURACOS”, POR TONELADA APLICADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO, COM FRESADORA, CAMINHÃO DE CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL ATRAVÉS DO SGZ.

OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de CONTRATO, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**, inscrita no CNPJ Nº **49.269.236/0001-17**, com sede na Rua São Bento, nº 405 – 23º andar - Centro - São Paulo/SP, neste ato representada pela chefia de gabinete em substituição o Senhor **MARCOS VINÍCIUS CORREA DE SOUZA**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e a empresa **TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 69.048.254/0001-86, sediada à Rua Quatá, nº 845, Vila Olímpia – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo senhor **CLÁUDIO ROBERTO DAUD**, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** que será regido pelos preceitos estatuídos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 13.278/2002 e Decreto Municipal nº 56.144/2015 e alterações posteriores, pelas seguintes cláusulas e condições:





Validador



Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

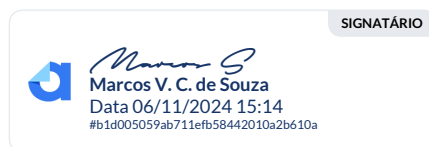
- 1.1. Fica o Termo de Contrato nº 99/SMSUB/COGEL/2022 acrescido em aproximadamente **25% (vinte e cinco inteiros por cento)**, equivalente a **R\$ 5.568.660,00 (cinco milhões e quinhentos e sessenta e oito mil e seiscentos e sessenta reais)** conforme demonstrado no Cronograma, parte integrante deste ajuste.
- 1.2. Com o acréscimo o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 27.843.300,00 (vinte e sete milhões e oitocentos e quarenta e três mil e trezentos reais)** onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.3022.2340.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1, através da nota de empenho nº 135.416/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 Ficam os demais termos constantes do contrato que ficam ratificados e, para constar lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

CONTRATANTE:



MARCOS VINÍCIUS CORREA DE SOUZA
Chefe de Gabinete em substituição
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:



CLÁUDIO ROBERTO DAUD
Representante Legal
TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: [ec3a2e776a32af5f7ac28b0199bf97b0fb50b6ce1403e89274ba6878789335b3](https://valida.ae/741781e35cddfe53646fbabc355fdadc4f9b466ec976e22d7sv)
Link de validação: <https://valida.ae/741781e35cddfe53646fbabc355fdadc4f9b466ec976e22d7sv>

